	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CRUZ DAS ALMAS - BA Código: 2909802 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 15 Data/Hora: 13/09/2016 16:06:07 9/2016 Ass. Digital: 28297159192213/09/2016 Forma de Pagamento: A vista																								
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS I.M.: 000.005.111/001-31 Endereço: RUA RIO BRANCO,05 PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS CEP: 44380-000 Bairro: CENTRO Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA Fone: (75) 8120-8911 Email: maxpassosadv@ig.com.br ISENT/IMUNE: NÃO CNPJ/CPF: 13.472.009/0001-47 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: ISENT																										
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JÚNIOR Endereço: AVENIDA SANTA LUZIA, 610, APTO 902 CEP: 0000-000 Bairro: ITAIGARA Cidade: SALVADOR - COD.MUNIC.: 2927408 UF: BA Fone: 0 Email: SEM CNPJ/CPF: 000.312.265-40 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																										
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item da Lista</th> <th>Qtde</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Dedução(R\$)</th> <th>ValorTotal(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.14</td> <td>1,00</td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA CONFORME CONTRATO - REFERENTE PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 46/2015.</td> <td>R\$ 15.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table> 17.14 - Advocacia.			Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	ValorTotal(R\$)	17.14	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA CONFORME CONTRATO - REFERENTE PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 46/2015.	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00												
Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	ValorTotal(R\$)																					
17.14	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA CONFORME CONTRATO - REFERENTE PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 46/2015.	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00																					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$ OBS:																										
Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$) <table> <tr> <td>ISS:</td> <td>IRRF:</td> <td>PIS:</td> <td>COFINS:</td> <td>CSLL:</td> <td>INSS:</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table> Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$) <table> <tr> <td>BRUTO:</td> <td>RETENÇÕES:</td> <td>DEDUÇÕES:</td> <td>BASE DE CÁLCULO:</td> <td>ISS DEV. SIMP. NAC.:</td> <td>LIQUIDO:</td> </tr> <tr> <td>15.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>15.000,00</td> <td>300,00</td> <td>15.000,00</td> </tr> </table> DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00  Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 53/2014 CONSULTE A <u>AUTENTICIDADE</u> DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFes NO SITE DA PREFEITURA OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.			ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	300,00	15.000,00
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:																					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:																					
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	300,00	15.000,00																					



RECIBO

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

Recebi do **Sr. Mário Silvio Mendes Negromonte Júnior**, portador do CPF nº.000.312.265-40, a importância de **R\$15.000,00,(Quinze mil reais)**, referente a nota fiscal de nº15, dando plena e total quitação a mesma.

Cruz Das Almas, 13 de setembro de 2016.

PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Max Adolfo Passos Mendes

Sócio Gerente



NOTA TÉCNICA Nº /2016

Brasília, 13 de setembro de 2016.

EMENTA Introdução 1) Justificativa; 2) Possibilidade de fiscalização – autorização legislativa; 3) Considerações finais.

Introdução

Dentre as diversas funções exercidas pelos Paramentos, a de controle político é uma das mais antigas e marcantes dos Paramentos em geral, tendo surgido praticamente junto com estes.

Os Paramentos modernos, a fim de limitar e controlar o poder do rei, assumiram o papel de fiscal sobre a atividade do Governo, servindo de canal de comunicação entre os governantes e os governados. É exatamente com o surgimento dos Estados modernos, porém, que o controle das finanças públicas passou a ser executado de maneira sistemática e técnica, em razão da criação de órgãos especializados.

A função de controle político flagra-se quando o Parlamento serve “(...) de canal de comunicação entre os detentores do poder político e os governados e de orientação política do governo(...)”, assumindo “(...) o papel de fiscal, de vigilante, sobre a atividade governamental.” (Caggiano, 2004, p. 30).



PASSOS & MENDES

Advogados Associados

No século XVIII, o próprio Montesquieu, que reconhece a função legislativa como própria do Parlamento, também destaca sua tarefa de controle, ao apregoar que o Parlamento, além de fazer as leis, deverá verificar se elas estão sendo bem executadas pelo governo.

No caso presente, constata-se que desde o ano de 2015, reportagens veiculadas na imprensa denunciam que o Parque Eólico de Casa Nova (BA), destino de R\$ 240 milhões de reais de dinheiro público, nunca chegou a entrar em operação e foi abandonado pela Companhia de Hidro Eletricidade do São Francisco (Chesf). O parque eólico deveria ter entrado em operação há pelo menos dois anos, mas até hoje não produziu absolutamente nada. Inclusive, a eletricidade gerada pelas turbinas eólicas iria diminuir a dependência do setor elétrico em relação às hidrelétricas, que obrigam um regime de vazão do Rio São Francisco prejudicial aos seus demais usos – irrigação, piscicultura, abastecimento humano e de rebanhos.

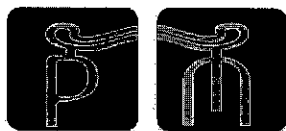
Além de aumentar a segurança energética do país, a entrada em operação desta obra teria um impacto ambiental positivo em toda a bacia hidrográfica do Rio da Integração Nacional.

Segundo a imprensa, uma série de erros, atrasos em cumprimento de licenças e a falência de empresas levaram à paralisação, de forma que nenhum funcionário, atualmente, estaria trabalhando no canteiro de obras. Desta forma, equipamentos necessários ao funcionamento das torres, geradores, linhas de alta tensão e estações estariam abandonados e sujeitos às intempéries do sertão nordestino.

É importante salientar que a Chesf é uma subsidiária do grupo Eletrobrás, detentora de 100% do capital social com direito a voto. Por sua vez, a Eletrobrás é uma sociedade de economia mista vinculada ao Governo Federal, que detém, direta ou indiretamente, 67% do seu capital social.

Rua Rio Branco, 05 Centro Cruz das Almas – Ba CEP: 44380-000 Telefax: (75) 3621-4220

email: passosemendesadv@gmail.com



PASSOS & MENDES

Advogados Associados

Portanto, as duas empresas estão sujeitas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Congresso Nacional, das suas Casas e Comissões, conforme determina o art. 70, *caput*, da Constituição Federal e o art. 24, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

1) Justificativa

A implantação do Parque Eólico de Casa Nova, no Norte da Bahia, às margens do Lago de Sobradinho, registrou irregularidades desde o início. Até mesmo a habilitação da Companhia de Hidro Eletricidade do São Francisco (Chesf) no processo licitatório e leilão do lote de geração de energia eólica foi contestada na Justiça. De acordo com despacho da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, de 2010, a Chesf teve sua homologação garantida, mas em suas considerações o juiz que apreciou o caso foi claro ao afirmar que isso só ocorreu em razão de risco de prejuízos aos cofres públicos, caso houvesse a anulação do processo de concessão.

Uma ressalva ainda deixou explícito que as perdas com atrasos deveriam ser imediatamente ressarcidas pela companhia. “Não sendo entregue o empreendimento até 1º de janeiro de 2013, haverá a necessidade de a recorrente contratar, para suprimento de energia que deixaria de ser produzida, a energia proveniente de fontes poluentes e mais danosas, tais como usinas termelétricas e nucleares”, informava o documento.

Entretanto, o empreendimento que começou mal e cheio de irregularidades está cada vez pior, mas agora, enterrando no festival de irresponsabilidades mais de R\$ 240 milhões aplicados, de um total previsto para chegar à casa dos R\$ 635,4 milhões e se tornar um dos maiores parques eólicos do Brasil.

O assunto veio a público graças a uma oportuna reportagem publicada pelo jornal Estado de Minas, ao descobrir que apenas 30 imensas torres de 100 metros de

Rua Rio Branco, 05 Centro Cruz das Almas – Ba CEP: 44380-000 Telefax: (75) 3621-4220

email: passosemendesadv@gmail.com



PASSOS & MENDES

Advogados Associados

altura já foram colocadas na região, mas, inermes, parecem os moinhos de ventos que, assustavam e desafiavam o destemido e honesto guerreiro Dom Quixote de La Mancha.

Durante o processo licitatório realizado em 2010 e vencido pela Companhia de Hidro Eletricidade do São Francisco (CHESF) o leilão do lote de geração de energia eólica foi contestado na Justiça, com uma dura advertência da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro quanto à capacidade da Companhia executar a obra e fosse obrigada a ressarcir os perdedores, caso houvesse a anulação do processo de concessão.

Assim como aconteceu em outro projeto eólico da Renova, na Bahia, onde a CHESF não teve a mínima condição de entregar no prazo as linhas de transmissão, gerando um prejuízo de centenas de milhões para os cofres públicos, o Parque de Casa Nova, que deveria ficar pronto para fornecer e distribuir energia até dia 1º de janeiro de 2013, hoje representa um desperdício de dinheiro e um monumento à ineficiência.

Tudo isto se atribui a uma série de erros, atrasos em cumprimento de licenças e à falência de empresas que deveriam construir a planta para a CHESF e o que se vê no local são equipamentos de alto valor abandonados e corroídos pela ferrugem, junto a cabos de aço, vergalhões e bobinas ao lado das imensas torres, sem nenhum operário à vista.

O projeto do Governo Federal, por meio CHESF, previa, inicialmente, a implantação de 120 torres para a captação de energia eólica a um custo estimado de R\$ 800 milhões, depois reduzido, tendo a empresa ganhadora da concorrência, a IMPSA Wind, repassado a operação de construção das torres a outras pequenas empresas: TEC, DOIS A, CGE, Construsel e IM.

2) Possibilidade de fiscalização – autorização legislativa

Rua Rio Branco, 05 Centro Cruz das Almas – Ba CEP: 44380-000 Telefax: (75) 3621-4220

email: passosemendesadv@gmail.com



PASSOS & MENDES

Advogados Associados

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) é um poderoso instrumento de apoio para que até o mais humilde cidadão do nosso País possa, como é de seu direito, exercer privilégio inalienável do povo brasileiro: a informação, o acompanhamento e a fiscalização da real aplicação do dinheiro arrecadado em impostos e taxas.

A CFFC deve ter como foco principal a interação e coordenação do controle externo e a supervisão do controle interno, com a criação de dispositivos que possibilitem a interconexão permanente com o TCU, com o sistema de controle interno e com os demais órgãos do próprio Congresso, estabelecendo com isso um estreito e harmônico contato político e técnico com os outros órgãos de controle.

A CFFC também deve acompanhar continuamente e de forma eficaz todas as ações em andamento (PFC's e outras) das Comissões Permanentes da Câmara e do Senado, inclusive da Subcomissão de Fiscalização da Comissão Mista Permanente, bem como manter todas informadas das ações em andamento na comissão.

Considerando a amplitude do universo sujeito à fiscalização, bem com a limitação de recursos humanos e materiais, há necessidade, sim, de investigar a situação do Parque eólico implantado no Município de Casa Nova (BA). Para tanto, céleres procedimentos devem ser criados, a fim de se evitar tanta demanda de tempo, recursos e perseverança para se chegar ao resultado almejado.



PASSOS & MENDES

Advogados Associados

É necessária a dotação de instrumentação mais efetiva para uma ampla fiscalização, especializada para os vários tipos de controle: legal, financeiro, operacional, social, político.

Outro fator que impede a eficácia do controle, no caso presente, é a quase total ausência de uma mentalidade de continuidade e persistência no acompanhamento dos desdobramentos das ações de controle, do Congresso e de toda a administração pública, e a desarticulação das ações dos inúmeros órgãos responsáveis pelo combate à corrupção e outras irregularidades.

É preciso exercer vigilância permanente e sistemática sobre os atos da administração pública e sua interação com a sociedade, monitorando as informações e conhecimentos essenciais ao exercício do controle (Souza Junior, 1995).

3) Considerações finais

Considerando-se as inúmeras mudanças por que tem passado a administração pública, é necessário que o TCU interaja com o ambiente externo a fim de cumprir com eficácia a sua missão institucional, sendo precípua que as expectativas do Congresso Nacional e da sociedade civil, em relação ao controle externo, sejam identificadas corretamente.

As inúmeras mudanças ambientais, o desenvolvimento tecnológico e o avanço gradativo de produção de informação, aliados à complexidade do Estado e de suas relações com a sociedade, que cada vez mais anseiam por moral e qualidade na gestão da coisa pública, constituem os grandes desafios para o controle externo. Acrescente-se a isso, a escassez de recursos e a limitada capacidade de resposta do

Rua Rio Branco, 05 Centro Cruz das Almas – Ba CEP: 44380-000 Telefax: (75) 3621-4220

email: passosemendesadv@gmail.com



PASSOS & MENDES

Advogados Associados

controle, assim como a diversidade e a abrangência da atuação dos órgãos responsáveis por essa atividade.

Assim, meu ver, a Comissão deve exercer um acompanhamento ordenado das denúncias de irregularidades divulgadas pela “mídia”, tal como ocorre no presente estudo, cruzando-as com os seus dados disponíveis sobre o assunto e, quando necessário, tomando iniciativas diretas ou indiretas de fiscalização, a fim de dar uma satisfação imediata à sociedade, com a antecipação dos problemas e suas respectivas providências

S.M.J,

Este é o parecer.



Max Adolfo Passos Mendes

Advogado